



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 070/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 080/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos para a Escola de Educação Infantil do município em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com valor total de despesas estimada de R\$ 242.065,65 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 09 de maio de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

Memorando 070/2025

São Pedro dos Crentes, 09 de maio de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 080/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos para a escola de educação infantil do município de São Pedro dos Crentes - MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

12 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA

12.365.1005.2092.0000 – Programa escola em tempo integral - ETI

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Estimativo R\$ 242.065,65

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal